



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

**RELATÓRIO INSTITUCIONAL DE ATIVIDADES E GESTÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

EXERCÍCIO 2025

• **1. Introdução**

O presente Relatório Institucional de Atividades apresenta, de forma clara e organizada, as principais ações desenvolvidas pela Câmara Municipal de Sobradinho durante o exercício de 2025. O documento visa fortalecer a transparência, consolidar informações de gestão e facilitar a compreensão das atividades legislativas, administrativas e de suporte realizadas ao longo do ano.

Mesa Diretora

A Mesa Diretora que conduziu os trabalhos do Poder Legislativo em 2025 foi composta pelos seguintes vereadores:

- Valdecir Adriano Bilhan – Presidente
- Ingrid Hermes – Vice-Presidente
- Cristiano Lopes Esperidião – Secretária

Compuseram o quadro de vereadores titulares durante o exercício:

- Cátia Thaís Dalmolin
- Cristiano Lopes Esperidião
- Daniele Zanella Karnopp (assumiu após o falecimento do então titular Júlio Miguel Nunes Vieira)
- Ingrid Hermes
- Jairo Hermes
- Jonas Horbach
- Luiz Aristides Pasa de Freitas
- Olandir Bernardy
- Valdecir Adriano Bilhan



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

- **2. Estrutura Administrativa e Institucional**

Em 2025, a Câmara contou com sua estrutura administrativa composta pelos setores de apoio legislativo, jurídico, administrativo, financeiro, comunicação e ouvidoria. A Mesa Diretora exerceu a coordenação institucional das atividades parlamentares, promovendo a articulação entre os setores internos e garantindo o suporte necessário aos vereadores.

Servidores

No exercício de 2025 houve as seguintes investiduras decorrentes de nomeações de cargos em comissão:

Cargos:

Saionara Soder - Assessora Jurídica (Cargo em Comissão) - Nomeada em 03/01/2025. Carga Horária semanal: 20h

Elivelton Kohls - Assessor Parlamentar (Cargo em Comissão) - Nomeado em 02/01/2025. Carga horária semanal: 40h. Exonerado em 28/02/2025.

Bruno Luis Stecker – Assessor Legislativo (Cargo em Comissão) – Nomeado em 02/01/2025. Carga horária semanal: 20h. Exonerado em 06/03/2025.

Dionara Rodrigues Vicente - Diretora Geral (Cargo em Comissão) - Nomeada em 06/01/2025. Carga horária semanal: 40h. Exonerada em 31/12/2025.

Angélica Lopes Dias – Assessora Parlamentar (Cargo em Comissão) – Nomeada em 06/03/2025. Carga horária semanal: 40h. Exonerada em 31/12/2025.

Servidores efetivos

Jaquiele Cesa Dias - Auxiliar de Serviços Gerais (Servidor Efetivo) - Nomeada em 15/02/2012. Carga horária semanal: 40h

Roberto Elesbão Tonelotto – Agente Administrativo (Servidor Efetivo) - Nomeado em 12/11/2013. Carga horária semanal: 40h

Não foram realizados concursos públicos.

Não houve contratações temporárias.

Não houve a contratação de estagiários.

- **3. Atividade Legislativa**

- Durante o exercício, foram realizadas sessões ordinárias, extraordinárias e solenes. Foram protocolados e analisados Projetos de Lei, Requerimentos, Pedidos de Providência,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Moções e Indicações. As Comissões Permanentes desempenharam papel fundamental na avaliação prévia das matérias, garantindo rigor técnico e análise aprofundada. Os principais temas tratados incluíram legislação tributária, infraestrutura urbana, educação, saúde, mobilidade e orçamento público.

- **Sessões Ordinárias:** 48 Sessões Ordinárias
- **Sessões Extraordinárias:** 4 Sessões Extraordinárias
- **Projetos de Lei do Executivo apreciados:** 178 Projetos de Lei
- **Projetos de Lei do Legislativo:** 4 Projetos de Lei
- **4. Audiências Públicas**

Em cumprimento às normas de transparência e participação popular, a Câmara realizou audiências públicas para debater temas como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Plurianual (PPA). Esses encontros permitiram que a comunidade apresentasse demandas e sugestões, fortalecendo a gestão democrática.

- **5. Comunicação e Transparência**

A Câmara ampliou ações de comunicação institucional, com transmissões ao vivo das sessões, a implantação de processo eletrônico, votação digital, publicações periódicas no site oficial e disponibilização de informações em conformidade com a Lei de Acesso à Informação. Foram aprimorados conteúdos de fácil compreensão ao cidadão, fortalecendo a transparência ativa e passiva. As Sessões foram disponibilizadas ao vivo nas redes sociais e no YouTube. A Câmara também regulamentou a Lei Geral de Proteção de Dados e ainda e também regulamentou o sistema eletrônico de tramitação do processo legislativo bem como a votação eletrônica, gerando mais transparência em seus atos.

- **6. Gestão Administrativa e Financeira**

A gestão administrativa priorizou eficiência, modernização e uso racional de recursos públicos. Foram realizados procedimentos de compras, licitações e contratos dentro da legalidade, pautados nas boas práticas de administração pública. A execução orçamentária respeitou os limites legais e priorizou investimentos em manutenção, tecnologia e infraestrutura.

- **7. Considerações Finais**

O ano de 2025 deu um salto importante em questões tecnológicas, agilizando processos e gerando economia, principalmente no uso do papel. Consolidou avanços importantes na atuação legislativa, na transparência institucional e na modernização administrativa da Câmara Municipal. O Legislativo reforçou seu compromisso com a responsabilidade pública, a eficiência na gestão e a aproximação com a comunidade. O presente relatório sintetiza esses esforços, reafirmando o papel do Poder Legislativo como instrumento fundamental para o desenvolvimento democrático de Sobradinho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

•